



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL

COORDENAÇÃO: Prof. Dr. Michel Ângelo Constantino de Oliveira

VICE-COORDENAÇÃO: Prof^a Dr^a Arlinda Cantero Dorsa

CORPO DOCENTE: Professores Permanentes: Arlinda Cantero Dorsa, Anita Guazelli Bernardi, Cleonice Alexandre Le Bourlegat, Fabiana Rabacow, Josemar de Campos Maciel, Heitor Romero Marques, Hermerson Pistori, Marco Hiroshi Naka, Maria Augusta de Castilho, Michel Ângelo Constantino de Oliveira, Pedro Pereira Borges e Reginaldo Brito da Costa.

Professor Colaborador: Fernando Jorge Corrêa Magalhães Filho

Secretaria – Bêlit Yandinara Romeiro Lezcano

1.OBJETIVOS

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidade tem por objetivos: formar profissional em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capaz de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede, ou mais especificamente:

I- Formar pesquisador preparado para elaborar diagnósticos técnico-científicos sobre condições e dinâmicas de desenvolvimento de sistemas territoriais, em suas articulações multidimensionais e multiescalares, com outros territórios e com o nível internacional, num esforço contínuo do avanço nas fronteiras do conhecimento sobre processos de desenvolvimento de natureza complexa e sistêmica, assim como contribuir na construção e disponibilização de novas tecnologias produtivas e sociais, ajustadas às culturas e necessidades territoriais específicas, numa priorização da promoção da vida humana.

II- Formar professor competente para induzir capacidades, competências e habilidades por meio de processos interativos, na perspectiva educativa de sujeitos criativos/empreendedores/cooperativos em ações de desenvolvimento local/ territorial, com maior discernimento e incorporação dos sentidos e valores a respeito da realidade vivida, num processo intercultural, inovador e dinâmico.

III- Formar profissional habilitado a atuar como interlocutor social, no diagnóstico, reflexão e interação com diversos atores/agentes econômicos, sociais e políticos em iniciativas locais/regionais de desenvolvimento, no sentido de traduzir suas potencialidades, poder de discernimento, capacidade de auto organização, em empreendedorismo, no desencadeamento de rumos criativos, interativos, cooperativos e inovadores baseados em valores éticos, que impliquem em desenvolvimento territorial sustentável.

IV – Formar profissional habilitado a contribuir na formulação e gestão de políticas públicas, programas e projetos de desenvolvimento local/ regional em contexto de territorialidades, que propiciem, entre outros, fortalecimento de sistemas territoriais inteligentes e sustentáveis, seja como ambiente de vida ou de trabalho, além de induzir ações e práticas inovadoras de ciência e tecnologia produtiva e tecnologias sociais, de valorizar o diálogo com saberes locais e interculturais e saberes extralocais, governanças territoriais, ajustados a cada situação e realidade.

2. Art. 12 O Programa é academicamente organizado com base na **Área de Concentração** denominada **Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades** por meio das seguintes Linhas de Pesquisa.

I — **Linha de Pesquisa 1: Desenvolvimento Local: cultura, identidade e diversidade na dinâmica territorial**

(1) **Dimensão cultural e interculturalidade em processos inclusivos de justiça social e direitos humanos em desenvolvimento local**

(2) **Linguagem, práticas textuais e gêneros discursivos na percepção, construção e reinvenção do território**

(3) **Cultura, religiosidade e saberes tradicionais, relações existenciais com o território e regeneração da vida.**

(4) **Patrimônio cultural como identidade coletiva na manutenção e desenvolvimento do território.**

II — **Linha de pesquisa 2: desenvolvimento local: políticas públicas e dinâmicas de inovação em desenvolvimento territorial**

(1) **Políticas públicas de desenvolvimento territorial**

(2) **Dinâmicas sócio-produtivas e ambientais**

(3) **Dinâmicas do ambiente institucional e de governança territorial**

(4) **Dinâmicas de aprendizagem coletiva inovadoras**

(5) **Estratégias de inovação no território**

OBSERVAÇÃO: O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local - Mestrado Acadêmico e Doutorado encontra-se à disposição dos alunos para leitura e conhecimento na Página do Programa.

INTEGRALIZAÇÃO DO PROGRAMA – MESTRADO ACADÊMICO – 48 CRÉDITOS – 720 HORAS

1. **Disciplinas Obrigatórias (02 disciplinas) - 08 créditos - 120 horas**

2. **Disciplinas Optativas (04 disciplinas) - 12 créditos - 180 horas**

3. **Atividades Complementares – 12 créditos - 180 horas**

A) Seminário Integrador I e II (a ser realizado no **Grupo de Pesquisa** que o mestrando for inserido) - (6) créditos – 90 horas

B) Práticas Integradora - (2) créditos – 30 horas

C) Apresentação trabalhos eventos e Participação em Banca de Defesa - (2) créditos – 30 horas

D) Participação em um Grupo de Pesquisa - (2) créditos – 30 horas

4. Orientação/redação/defesa - 16 créditos – 240 horas
(orientador/orientando)

**INTEGRALIZAÇÃO DO PROGRAMA – DOUTORADO – 60
CRÉDITOS – 900 HORAS**

- 1. Núcleo obrigatório (03 disciplinas):** 12 créditos -180 horas
- 2. Núcleo eletividade (05 disciplinas):** 15 créditos -225 horas
- 3. Atividades complementares:**
 - A) Seminário de pesquisa** I, II III e IV (apresentação das fases da tese) - 4 créditos - 60 horas;
 - B) Participação Grupo de Pesquisa** - 2 créditos - 30 horas
 - C) Produção científica** (Artigos/capítulos/Textos completos em Anais) - 2 créditos -30 horas
 - D) Apresentação de trabalhos em eventos científicos** - 2 créditos -30 horas
 - E) Atividades eletivas:** (indicação orientador; Organização de eventos, práticas integradoras, orientação PIBIC) -3 créditos - 45 horas;
 - F) Atividades de orientação** - 20 créditos -300 horas
 - G) Estágio docência** – obrigatório para bolsistas Capes